Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 95/2012

Cria Área de Expansão Urbana na localidade de Caracol, na Sede do Município, tendo por finalidade a sua Urbanização.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova*:*

Art. 1º A área de 128.328,97 m² (Cento e Vinte e Oito mil, Trezentos e Vinte e Oito metros e Noventa e Sete decímetros quadrados), localizada no lugar denominado Caracol, na Sede deste Município, confrontando-se ao norte com Roberto Mayer, Leste com a Rodovia João Ricardo Schörling, Oeste com Lino Felippe Stein e ao Sul com a BR 262, compreendida pelas coordenadas em UTM, DATUM SAD 69, conforme os pontos que seguem:

Vértice	- Este	- Norte
01	328750.6199	7745402.1816
02	328745.9906	7745393.4314
03	328743.5385	7745381.3895
04	328742.0720	7745367.3746
05	328735.8178	7745354.5482
06	328729.7520	7745348.0798
07	328706.5178	7745331.0040
08	328693.1783	7745324.1576
09	328669.1961	7745319.6859
10	328635.9688	7745318.1771
11	328496.5065	7745321.4392
12	328435.2259	7745312.1392
13	328381.7110	7745273.5552
14	328334.2113	7745208.7339
15	328278.0000	7745191.0000
16	328243.0000	7745235.0000
17	328366.0000	7745585.0000
18	328599.8031	7745661.1393

19	328690.4619	7745509.4089
20	328691.3614	7745490.9933
21	328700.5811	7745476.6357
22	328713.3495	7745471.4724
23	328725.1539	7745457.7750

É considerada de Expansão Urbana, para os efeitos do artigo 3º da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

A área que se pretende expandir sua urbanização fica localizada no lugar denominado Caracol, dista 3 km da Sede, no sentido Sede BR 262, próxima ao trevo que dá acesso a Sede do Município, pois trata-se de área que perdeu as características para produção agrícola.

Portanto, tendo em vista as profundas transformações, com amplo progresso e crescimento das áreas próximas a Sede do Município, com acesso rodoviário servido por asfaltamento, entendemos que tornou-se imperioso o aumento do perímetro urbano até esta localidade, onde irão proliferar futuros empreendimentos imobiliários.

Por conseguinte, pedimos aos Nobres Pares que aprovem este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012.

IVAN LUIZ PAGANINI
Vereador